



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 136/2019**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o afastamento em face da Licença Maternidade 180 dias da servidora efetiva, Nutricionista, vinculada à secretaria de Saúde a Sr<sup>a</sup>. **SHEILA CRISTINA DO NASCIMENTO** Matrícula 7620.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-Designar** a servidora contratada na função de Nutricionista a Sr<sup>a</sup>. **GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 10459, CPF nº. 092.910.844-25 e RG nº. 7.866.367 SDS-PE, para substituí no período de 20/05/2019 a 20/11/2019.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2019 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 07 de junho de 2019.

Publicado

Em 07/07/19

Luiz Walter da Silva Barbosa  
Diretor  
Matrícula 10931  
Prefeitura Municipal de Surubim

  
CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita